

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece os princípios gerais de conduta e as diretrizes de atuação da **NASCI FACILITIES LTDA**, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos em todas as suas atividades e relações.

2. APLICAÇÃO

Essa Política aplica-se à Nasci Facilities, todos os seus sócios, funcionários, fornecedores e parceiros. Todos devem conhecer e estar comprometidos com as regras estabelecidas nesta política, disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas de forma a evitar conflitos e violações.

3. PRINCÍPIOS

A Nasci Facilities reafirma seu compromisso com os direitos humanos em suas operações e cadeia de fornecimento, alinhando-se aos mais altos padrões internacionais e nacionais. Esta Política está fundamentada nos seguintes instrumentos e diretrizes:

- ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- ✓ Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos;
- ✓ Declaração e Convenções Fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho)
- ✓ Convenção Americana sobre Direitos Humanos da OEA;

Os direitos humanos listados a seguir deverão ser compreendidos de forma exemplificativa e deverão ser respeitados por todas as pessoas físicas e jurídicas atuantes na cadeia de fornecimento.

- ✓ Proibição de trabalho escravo, infantil e tráfico humano, além de exploração sexual.
- ✓ Condições justas de trabalho, com remuneração adequada, jornada regulamentada e benefícios legais.
- ✓ Saúde e segurança no ambiente laboral, conforme normas aplicáveis.
- ✓ Liberdade de associação, expressão e diversidade, com combate à discriminação e assédio.
- ✓ Proteção de dados em conformidade com a LGPD.

- ✓ Relacionamento ético com comunidades, incluindo povos indígenas e tradicionais, com consulta prévia e apoio ao desenvolvimento.
- ✓ Uso responsável da força, repudiando abusos e tortura.

4. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A Nasci Facilities se compromete a divulgar esta Política a todos os colaboradores (diretos e indiretos) por meio de treinamentos, materiais de comunicação e debates.

Além disso, seguindo os Princípios da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, a empresa adotará medidas para:

- ✓ Identificar impactos negativos reais ou potenciais em direitos humanos causados por suas operações ou cadeia de fornecedores.
- ✓ Prevenir, mitigar e monitorar riscos por meio de sistemas internos de controle.
- ✓ Interromper e reparar violações de direitos humanos, aplicando uma Política de Consequências e, se necessário, comunicando às autoridades.
- ✓ Prestar contas às partes interessadas sobre as ações tomadas em relação aos direitos humanos.

4.1. Fornecedores e Parceiros Comerciais

A Nasci Facilities estende seu compromisso com os direitos humanos a toda a sua cadeia de fornecedores, exigindo que eles também apliquem esses princípios em suas operações e relações comerciais.

Principais medidas:

- ✓ Avaliação de riscos e verificação de conformidade dos fornecedores com padrões de direitos humanos, integridade, meio ambiente, saúde e segurança.
- ✓ Cláusulas contratuais que obrigam fornecedores a respeitarem direitos humanos.
- ✓ Influência positiva para alinhar as práticas dos fornecedores aos mais altos padrões éticos e técnicos.
- ✓ Encorajamento a investidores, clientes e parceiros para adotarem postura semelhante em suas cadeias.

- ✓ Suspensão ou término de relações com fornecedores em caso de violações, exigindo medidas corretivas quando necessário.

4.2. Mecanismos de Comunicação e Denúncia

A Nasci Facilities disponibiliza canais de comunicação para receber queixas, reclamações e denúncias relacionadas a desvios, descumprimento das disposições desta Política ou impactos negativos a direitos humanos causados por suas operações, de seus fornecedores ou parceiros comerciais.

Os Canais de Comunicação podem ser acessados conforme detalhado abaixo:

- ✓ Site: www.nascifacilities.com.br
- ✓ E-Mail: compliance@nascifacilities.com.br

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Política de Direitos Humanos da Nasci Facilities é um documento público, disponível em seu site oficial, e sua versão mais recente foi formalmente aprovada pela Administração. Trata-se de uma política dinâmica, passível de revisões periódicas para contínuo aprimoramento.

Embora não estabeleça obrigações ou responsabilidades jurídicas para a Empresa, esta Política serve como diretriz fundamental para orientar as operações e de toda sua cadeia de fornecedores. Seu propósito é comunicar de forma transparente as partes interessadas os princípios, compromissos e expectativas que regem os relacionamentos comerciais e institucionais da Empresa, seja com entidades públicas ou privadas.

A aplicação e interpretação desta Política devem sempre observar a legislação nacional vigente, os instrumentos internacionais de direitos humanos e as demais políticas internas da Companhia, garantindo assim sua adequação ao marco legal e normativo aplicável.